



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

DECISÃO Nº 042/2021

PROCESSO Nº 446041/2021

INTERESSADO: CREA-PA / SINDICOPA

**EMENTA:** Reitera o cumprimento do contido na letra c) do ITEM 33 - do ACORDO COLETIVO 2020, entre o CREA/PA e o SINDICOPA.

**DECISÃO**

A Diretoria do CREA/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2021, após debate sobre o teor do ofício do SINDICOPA, DECIDIU, por unanimidade, reiterar o cumprimento do previsto no ACORDO COLETIVO 2020, no ITEM 33 - DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO: “c) não havendo novo Acordo Coletivo de Trabalho para os próximos períodos, continuarão em vigor as cláusulas econômicas, sociais e sindicais, estabelecidas no último Acordo Coletivo, até que novo instrumento seja firmado.” Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, os Senhores Diretores - Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Eng. Civil JANILTON MACIEL UGULINO; 2º Vice-Presidente, Eng. Civil JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 2º Secretário, Eng. Civil ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR; e o 2º Tesoureiro, Eng. Civil EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR. Ausentes, com faltas justificadas, o 1º Secretário, Eng. Civil ALYSSON VALENTE DOS SANTOS e o 1º Tesoureiro, Eng. Civil DANILO DA SILVA BEGOT.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de Junho de 2021

Carlos Renato Milhomem Chaves  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 30/06/2021 11:37:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.